



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA PR/SP Nº 792, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Prorrogar as designações para a função de Procurador Coordenador do Controle Externo da Atividade Policial no Estado de São Paulo, conforme [Portaria nº 522, de 24 de agosto de 2022](#) (PR-SP-00106307/2022), bem como [Portaria nº 618, de 04 de outubro de 2022](#) (PR-SP-00124896/2022), até o dia 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2023.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

Ministério Público Federal